



**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, em 04 de dezembro de 2025.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os Vereadores da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, reuniram-se em Reunião Ordinária, sob a presidência do Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB), estando presentes os seguintes Vereadores: Aldecir Massimiano Moreira (MDB), Ângelo Ronaldo Andreis (MDB), Idanir Minozzo (PP), Ismael Zukunelli (PP), Marco Aurélio Rodrigues Chaves (MDB), Onira Orlando Zonin (PT), Sergio Bernardi (PP) e Vanderlei Marcos Martini (MDB). Havendo número legal de Vereadores e Invocando a Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Terceira Reunião Ordinária do ano de 2025, saudando os Vereadores, os servidores da Casa Legislativa, o público presente, o Prefeito Municipal e todos que acompanham através dos canais oficiais da Câmara de Vereadores. Iniciando os trabalhos, foi dispensada a leitura da Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2025, uma vez que já havia sido disponibilizada aos Vereadores. Submetida à discussão e votação, foi aprovada. Antes da leitura do expediente do dia, foi concedido espaço, ao Prefeito Municipal, André Zukunelli, a fim de que pudesse apresentar esclarecimentos sobre os projetos de sua autoria constantes na pauta da presente sessão, bem como prestar informações adicionais e responder aos questionamentos formulados pelos Vereadores. Segundo, foi lido o **EXPEDIENTE DO DIA**, o qual compreendeu as seguintes matérias: - **Indicação Nº 065/2025 – Vereadora Onira Orlando Zonin (PT)**: INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que as pedras de paralelepípedos retiradas de uma via recentemente asfaltada, atualmente depositadas nas proximidades do Posto Bugio, sejam reaproveitadas para a execução do calçamento da Rua Altair Zacarias, localizada próximo ao cemitério, atendendo à solicitação dos moradores. - **Projeto de Lei do Legislativo Nº 016/2025 (Mesa Diretora)**: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar despesas e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 114/2025 (Poder Executivo)**: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2026 e dá outras providências. O referido projeto encontrava-se em análise junto à Comissão Única de Parecer, tendo recebido a inclusão da **Proposta de Emenda Legislativa nº 04/2025**, de autoria da Mesa Diretora, a qual promove alteração no anexo 2 – natureza da despesa segundo as categorias econômicas. - **Projeto de Lei Nº 115/2025 (Poder Executivo)**: Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - ACISMAX e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 116/2025 (Poder Executivo)**: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Maximiliano de Almeida/RS e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 117/2025 (Poder Executivo)**: Autoriza o poder executivo municipal a receber imóvel em cessão de direito de uso de água e instalação de poço artesiano e dá outras providências. -



Projeto de Resolução Legislativa Nº 02/202025 (autoria da Mesa Diretora): Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida e dá outras providências. O Senhor Presidente informou que o referido projeto seguiu rigorosamente o que determina o atual Regimento Interno, sendo incluído na pauta por três sessões consecutivas e posteriormente encaminhado à Comissão Única de Parecer, para análise e emissão do respectivo Parecer. Dando início à **ORDEM DO DIA**, passou-se à apreciação das seguintes matérias: INDICAÇÃO Nº 065/2025 – Autoria: Vereadora Onira Orlando Zonin. Manifestou-se a autora e os vereadores Murilo e Ângelo. Em votação a indicação foi aprovada por unanimidade. – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2025 – Autoria: Mesa Diretora. Sem manifestações dos parlamentares, o projeto foi aprovado por unanimidade. – PROJETO DE LEI Nº 114/2025 – Autoria: Poder Executivo. O projeto e a respectiva emenda foram submetidos à fase de discussão, não havendo manifestações por parte dos Vereadores. Em seguida, a Proposta de Emenda Legislativa nº 04/2025 foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Projeto de Lei nº 114/2025, com a emenda incorporada, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. – PROJETO DE LEI Nº 115/2025 – Autoria: Poder Executivo. Em discussão, manifestaram-se os vereadores Idanir, Aldecir, Sergio, Ismael, Murilo e Marco Aurélio. Na sequência, autorizado pelo Presidente do Poder Legislativo, o Prefeito Municipal ocupou novamente o espaço da tribuna para prestar esclarecimentos acerca dos pontos levantados pelos Vereadores, no que se refere à realização do evento Baile do Chopp. Posteriormente, o vereador Marco Aurélio solicitou a baixa do projeto para a Comissão Única de Parecer. O Presidente informou que, conforme dispõe o Regimento Interno, compete à Presidência decidir pela submissão ou não do pedido de baixa à votação do Plenário. Diante disso, o Presidente acatou o pedido de baixa, determinando o encaminhamento do projeto à Comissão Única de Parecer para reanálise. – PROJETO DE LEI Nº 116/2025 – Autoria: Poder Executivo. Sem manifestações dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. – PROJETO DE LEI Nº 117/2025 – Autoria: Poder Executivo. Durante a fase de discussão, não houve manifestações por parte dos Vereadores. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. – PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025 – Autoria: Mesa Diretora. O Presidente esclareceu que o referido projeto seria incluído na Ordem do Dia para discussão em duas sessões consecutivas, conforme dispõe o art. 173, § 3º, do Regimento Interno. Não houve manifestações por parte dos Vereadores. Na sequência, informou, ainda, que o projeto permanecerá em discussão na próxima sessão, ficando a votação prevista somente para a terceira sessão, em conformidade com o trâmite regimental. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo inscrições na Tribuna Livre, passou-se às inscrições do **GRANDE EXPEDIENTE**. Utilizaram o espaço os Vereadores Aldecir, Sergio, Onira e Murilo. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente e mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. Para constar,



**PODER LEGISLATIVO
MAXIMILIANO DE ALMEIDA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

eu, Danieli Acorsi, Oficial Legislativa, lavrei a presente ata, que, após aprovada em Plenário, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Ver. Aldecir Massimiano Moreira
Secretário

Ver. Murilo da Silva Barancelli
Presidente